



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a **Moção nº 01/2026**, de autoria do Nobre Vereador Dylan Dantas, que manifesta Apoio ao reconhecimento do título de Campeão Brasileiro ao Club Athletico Paulistano, vencedor do Campeonato Brasileiro de Clubes Campeões de 1920, em consonância com o precedente de reconhecimento conferido ao Clube Atlético Mineiro pelo título do Torneio dos Campeões de 1937.

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

### Capítulo V Das Moções

**Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara** sobre determinado assunto, aplaudindo, **apomando**, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 10 de fevereiro de 2026.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2026 11:12

Checksum: **C491E9D7729DF2E33739089D1D2BA89CC13076AFEE621DDA169C40B9EE78CA8C**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2026 14:04

Checksum: **3D759833FDE5EE0BDA98FB2CFA06699DB836039F43E75A8BAF1A214C6446613F**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/02/2026 10:40

Checksum: **4E84C9A5D2A72CCDE35E7A5B16D9E4C079BE5861FE7037E4B1B19B93C1DFBC17**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.